

Valor: R\$ 49.999,88 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R\$ 49.999,88- Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. n. 2023NE011617 de 15/09/2023

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

GISLAYNE ROSA NOGUEIRA- CPF/MF N. 785.506.371-49

Presidente da APM da EE Blanche dos Santos Pereira- CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.584

Processo nº 29/049.295/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA E. E. PROF.^a EUFROSINA PINTO do município de Glória de Dourados/MS, CNPJ:03.901.097/0001-00, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares com equipamentos, mobiliário e recursos tecnológicos para subsidiar e melhorar as práticas pedagógicas conforme previsto na Meta 7 do PEE/MS.

Valor: e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Custeio:** R\$ 1.500,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE011621 de 15/09/2023 e **Capital:** R\$ 48.500,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE011622 de 15/09/2023.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 20/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

ROSELI MORENO DE MOURA- CPF/MF N. 945.402.501-59

Presidente da APM da EE Prof.^a Eufrosina Pinto- CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 537/2023

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes dos Segmentos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do CES/MS realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em:19/09/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 537/2023

Comissões Permanentes do CES/MS

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
-----------------	-----------------------	-----------------	--------------------------

Comissão de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual de Saúde	Waldeir Rolon Sanches	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Vanessa Rosa Prado
	Lucinda Pedrosa do Rosário	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Anísio Guilherme da Fonseca
	Heindnea da Silva Masselink	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Gislaine Oliveira Lima
Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Estado, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Eliane Pletz Neder
Comissão de Controle Social	Maria Anita Medeiros	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Maria Madalena Xavier de Almeida
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Kamilla Nunes Ratier Camacho	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Maria Anita Medeiros
	Edgar Oshiro	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Marcos Espíndola
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Keila Regina de Oliveira	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Cibele Ynae Webster
Comissão de Legislação e Normas	Leidi Silva Ormond Galvão	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	José Roberto Camargo de Souza

DELIBERAÇÃO CES/Nº 538/2023**Campo Grande, 05 de setembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Composição de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMu/CES/MS, para o mandato de 03 (três) anos, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 19/09/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 538/2023

Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMu/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO
Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS	Jaqueline Bebete da Conceição Eloy Coordenadora